



# ► Relatório Mundial sobre Proteção Social 2024-26

Proteção Social Universal  
para a Ação Climática  
e uma Transição Justa



Pela primeira vez, mais de metade da população mundial está agora coberta por alguma forma de proteção social. Embora se trate de um progresso aguardado, a realidade nua e crua é que 3,8 mil milhões de pessoas continuam completamente desprotegidas. A necessidade premente de tornar o direito humano à segurança social uma realidade para todos torna-se ainda mais urgente dado o papel que a proteção social deve desempenhar na resposta a um desafio ainda mais importante: isto é, a necessidade de ação climática e de uma transição justa para enfrentar a tripla crise planetária – alterações climáticas, poluição e perda de biodiversidade – que põe em perigo o nosso mundo. Com grandes pontos de rutura prestes a serem ultrapassados devido ao aquecimento atual, a crise climática representa a mais grave ameaça à justiça social.

Por conseguinte, como resposta, é urgentemente necessário avançar rapidamente para uma transição justa. Os sistemas universais de proteção social têm um papel importante a desempenhar para ajudar a concretizar as ambições climáticas e facilitar uma transição justa. Com especial destaque para a crise climática e a necessidade de uma transição justa, o presente relatório apresenta um panorama global dos progressos realizados em todo o mundo desde 2015, no que diz respeito ao alargamento da proteção social e à criação de sistemas de proteção social baseados em direitos. Ao fazê-lo, dá um contributo essencial para o quadro de acompanhamento da Agenda 2030.<sup>1</sup> E apela aos decisores políticos, aos parceiros sociais e a outras partes interessadas para que acelerem os seus esforços no sentido de colmatar simultaneamente as lacunas de proteção e concretizar as ambições climáticas.

Este relatório dá origem a cinco mensagens.

► **A proteção social contribui significativamente para a adaptação e mitigação das alterações climáticas.** A proteção social é fundamental para a adaptação<sup>2</sup> porque enfrenta as causas profundas da vulnerabilidade prevenindo a pobreza e a exclusão social e reduzindo a, desigualdade. Reforça a capacidade das pessoas fazerem face aos choques relacionados com o clima, proporcionando um nível mínimo de rendimento e o acesso a cuidados de saúde. Contribui igualmente para aumentar as capacidades de adaptação, incluindo as das gerações futuras, através dos seus impactos positivos no desenvolvimento humano, no investimento produtivo e na diversificação dos meios de

subsistência. Além disso, uma resposta inclusiva e eficiente às perdas e danos em grande escala pode alavancar os sistemas de proteção social, especialmente quando existem níveis elevados de cobertura e preparação. Os sistemas de proteção social são também fundamentais para compensar e proteger as pessoas e as empresas dos potenciais impactos adversos das políticas de *mitigação*<sup>3</sup> e outras políticas ambientais. Quando combinadas com políticas ativas do mercado de trabalho, podem ajudar as pessoas a transitar para empregos mais verdes e na prossecução de práticas económicas mais sustentáveis. A proteção social pode também apoiar diretamente os esforços de mitigação. A ecologização dos fundos de pensões públicos, a conversão dos subsídios aos combustíveis fósseis em benefícios de proteção social e a prestação de apoios ao rendimento para desincentivar atividades prejudiciais de forma a proteger e restaurar sumidouros naturais de carbono cruciais são algumas das opções para apoiar a redução das emissões.

- **A proteção social é, por conseguinte, um facilitador da ação climática e um catalisador para uma transição justa e para uma maior justiça social.** Os sistemas de proteção social, como parte de uma resposta política integrada, permitem às sociedades gerir melhor os choques climáticos e satisfazer os imperativos de mitigação e adaptação de uma forma equitativa. A proteção social ajuda as pessoas, protegendo os seus rendimentos, saúde e emprego, bem como as empresas, protegendo dos choques climáticos e dos impactos adversos das políticas climáticas. A proteção social incentiva a assunção de riscos produtivos e o planeamento antecipado, podendo assim garantir que todos - incluindo os mais vulneráveis - possam beneficiar das medidas de adaptação às alterações climáticas. Pode facilitar a reestruturação do emprego, proteger o nível de vida, manter a coesão social, reduzir a vulnerabilidade e contribuir para a construção de sociedades mais justas e inclusivas e de economias sustentáveis e produtivas. No entanto, a proteção social não pode fazê-lo sozinha. Tem de trabalhar em conjunto com outras políticas para permitir políticas de mitigação e adaptação eficazes, que são tão vitais para um planeta habitável.
- **Uma ação política decisiva é necessária para reforçar os sistemas de proteção social e adaptá-los às novas realidades, especialmente nos países mais vulneráveis às alterações climáticas, onde a**

<sup>1</sup> Em rigor, as estimativas não são comparáveis às estimativas regionais de *Relatórios Mundiais sobre a Proteção Social* anteriores devido a melhorias metodológicas, à disponibilidade alargada de dados e às revisões de dados nacionais.

<sup>2</sup> A adaptação às alterações climáticas refere-se ao processo de ajustamento às alterações climáticas atuais ou previstas e aos seus efeitos, a fim de moderar os danos ou explorar oportunidades benéficas.

<sup>3</sup> A mitigação das alterações climáticas refere-se a ações que reduzem o ritmo das alterações climáticas (por exemplo, manter os combustíveis fósseis no solo) ou que aumentam e protegem os sumidouros de gases com efeito de estufa que reduzem a sua presença na atmosfera (por exemplo, florestas, solos e oceanos).

**cobertura é mais baixa.** A proteção social aumenta a resiliência das pessoas, das economias e das sociedades, proporcionando uma resposta política sistemática aos riscos do ciclo de vida, que se reforçam mutuamente, e aos riscos relacionados com o clima (que parecem estar preparados para se tornarem cada vez mais inseparáveis e indistintos com cada ponto decimal de agravamento do aquecimento global). Neste contexto, os decisores políticos terão de alcançar um duplo objetivo: aplicar políticas climáticas para apoiar os esforços de atenuação e adaptação para conter a crise climática, fortalecendo simultaneamente a proteção social para fazer face aos riscos normais do ciclo de vida e aos riscos climáticos. No contexto de uma paisagem de riscos em evolução, os decisores políticos devem assegurar que os seus sistemas de proteção social conseguem lidar com ambos os tipos de risco.

- **No entanto, a capacidade dos sistemas de proteção social para contribuir para uma transição justa é travada por lacunas persistentes na cobertura da proteção social, na adequação e no financiamento.** Estes obstáculos impedem a realização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável até 2030. Investir no reforço dos sistemas de proteção social é indispensável para o êxito de uma transição justa. Os custos da inação são enormes e seria irracional e imprudente não investir. A necessidade de reforçar os sistemas de proteção social é, por conseguinte, tão premente como urgente. Sem investimento em sistemas universais de proteção, a crise climática

agravará as vulnerabilidades, a pobreza e as desigualdades existentes, quando é necessário precisamente o contrário. Além disso, para que as políticas ambientais e de mitigação ambiciosas sejam exequíveis, a proteção social será necessária para granjear apoio público. Os instrumentos de direitos humanos e as normas internacionais de segurança social fornecem orientações essenciais para a criação de sistemas universais de proteção social capazes de responder a estes desafios e de concretizar o direito humano à segurança social para todos.

- **A justiça social deve informar a ação climática e uma transição justa, com os direitos humanos no centro do processo.** A proteção social pode ajudar a garantir que ninguém fica para trás. Pode contribuir para corrigir as desigualdades e injustiças globais e internas persistentes, que se acentuaram com a crise climática. A crise climática só pode ser ultrapassada através de um esforço comum, mas com responsabilidades diferenciadas de acordo com a capacidade. É necessário reconhecer que a responsabilidade especial pela reparação cabe aos principais responsáveis pela crise. Isto tem implicações importantes para o financiamento da proteção social a nível nacional e para o papel do apoio financeiro internacional a países com capacidades económicas e orçamentais insuficientes que menos contribuíram para a crise, mas que estão a suportar o seu peso. O que constitui um elemento fundamental da justiça social.

## ► Progressos, sim, mas há milhares de milhões debilitados e impreparados para os choques climáticos e do ciclo de vida que se avizinham

Desde a última edição do Relatório Mundial sobre Proteção Social, a cobertura da proteção social ultrapassou um marco importante a nível mundial. Pela primeira vez, mais de metade da população mundial (52,4 por cento) está coberta por, pelo menos, uma prestação de proteção social (indicador 1.3.1 dos ODS), aumentando dos 42,8 por cento em 2015 (ver figura ES.1). Trata-se de um progresso de saudar.

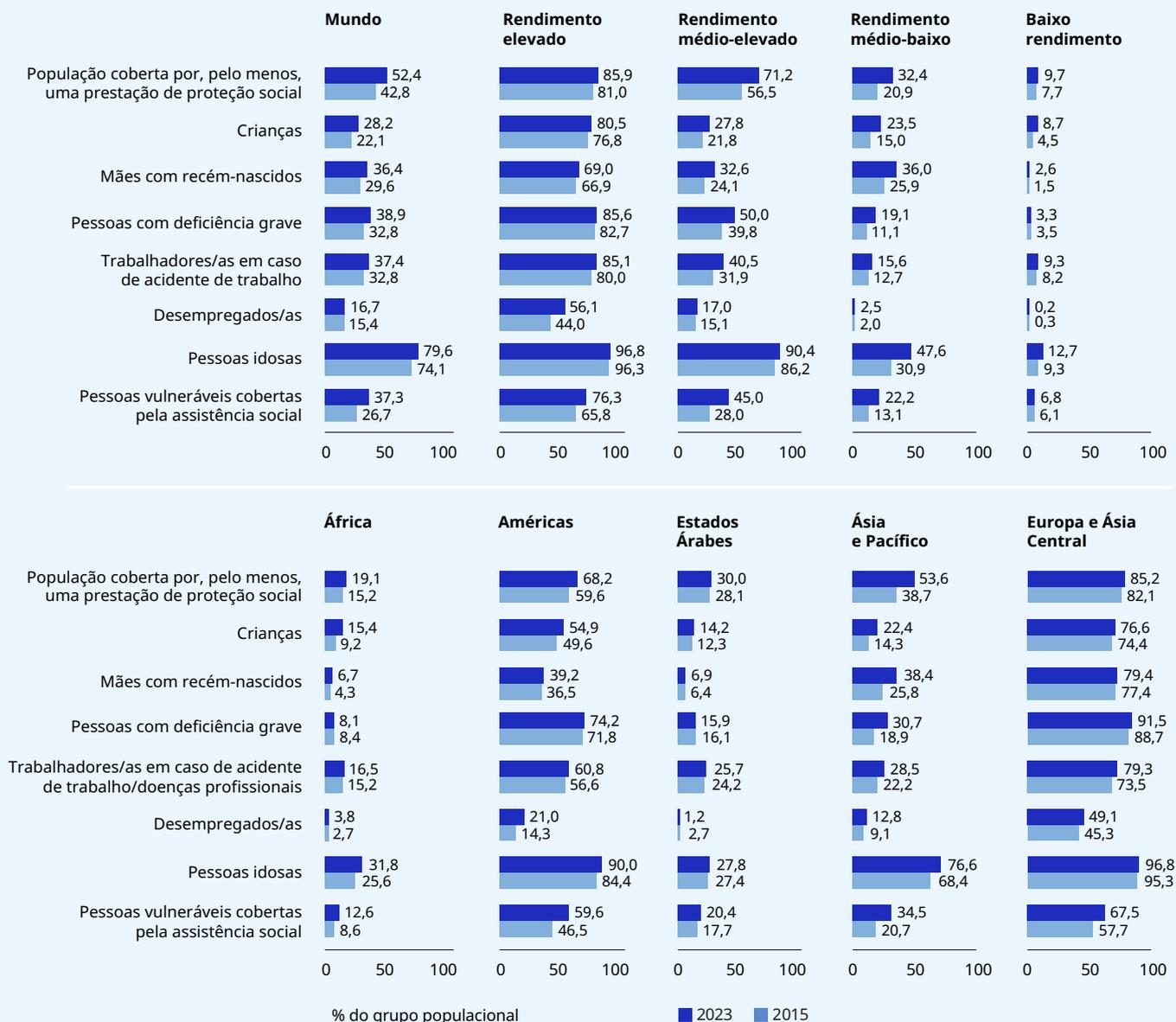
Se os progressos continuassem a este ritmo a nível mundial, seriam necessários mais 49 anos – até 2073 – para que todos fossem cobertos por, pelo menos, uma prestação de proteção social. Este ritmo é demasiado lento para colmatar as lacunas de proteção.

Além disso, o mundo segue atualmente duas trajetórias de proteção social muito diferentes e divergentes: os países de rendimento elevado (85,9 por cento) estão mais próximos de beneficiar de uma cobertura universal; e os países de rendimento médio-elevado

(71,2 por cento) e os países de rendimento médio-baixo (32,4 por cento) estão a fazer grandes progressos na redução das disparidades de proteção. Ao mesmo tempo, as taxas de cobertura dos países de rendimento baixo (9,7 por cento) praticamente não aumentaram desde 2015, o que é inaceitavelmente pouco.

As assimetrias de género em termos de cobertura legal e efetiva a nível mundial continuam a ser substanciais. A cobertura efetiva das mulheres, para pelo menos uma prestação de proteção social fica aquém da dos homens (50,1 por cento e 54,6 por cento, respetivamente). Em termos da cobertura legal mais completa, observa-se uma desigualdade semelhante. Apenas 33,8 por cento da população em idade ativa está legalmente coberta por sistemas de segurança social abrangentes. No entanto, quando este valor é desagregado, revela uma assimetria de género acentuada, com uma taxa de cobertura de 39,3 por cento para os homens e

► **Figura ES.1. Indicador 1.3.1 dos ODS: Cobertura efetiva da proteção social, estimativas globais e regionais e por nível de rendimento, por grupo populacional, 2015 e 2023 (percentagem)**



Notas: Ver anexo 2 para uma explicação metodológica. As estimativas globais, regionais e por nível de rendimento são ponderadas pela população. Em rigor, as estimativas não são comparáveis às estimativas regionais dos *Relatórios Mundiais sobre a Proteção Social* anteriores devido a melhorias metodológicas, à disponibilidade alargada de dados e às revisões por país.

Fontes: Estimativas modeladas da OIT, 2024; [Base de Dados Mundial sobre Proteção Social](#), baseado no [Inquérito de Segurança Social \(ISS\)](#); [AISS Regimes de Segurança Social no Mundo](#); [ILOSTAT](#); fontes nacionais.

28,2 por cento para as mulheres – uma diferença de 11,1 pontos percentuais. Os sistemas de proteção social devem tornar-se mais sensíveis às questões de género enquanto partes integrantes de um conjunto mais vasto de políticas destinadas a combater as desigualdades nos mercados de trabalho, no emprego e na sociedade.

Para as pessoas não cobertas pela segurança social, é importante notar que, na sua ausência, a assistência social ou outras prestações pecuniárias de carácter não contributivo desempenham um papel essencial para assegurar, pelo menos, um nível básico de segurança social. Globalmente, e desde 2015, a cobertura

aumentou de 26,7 por cento para 37,3 por cento das pessoas vulneráveis. Este aumento explica-se, em parte, pela resposta política temporária à pandemia da COVID-19. No entanto, uma maior cobertura pode também resultar do aumento das necessidades devido ao aumento da pobreza, da vulnerabilidade e dos défices em matéria de trabalho digno.

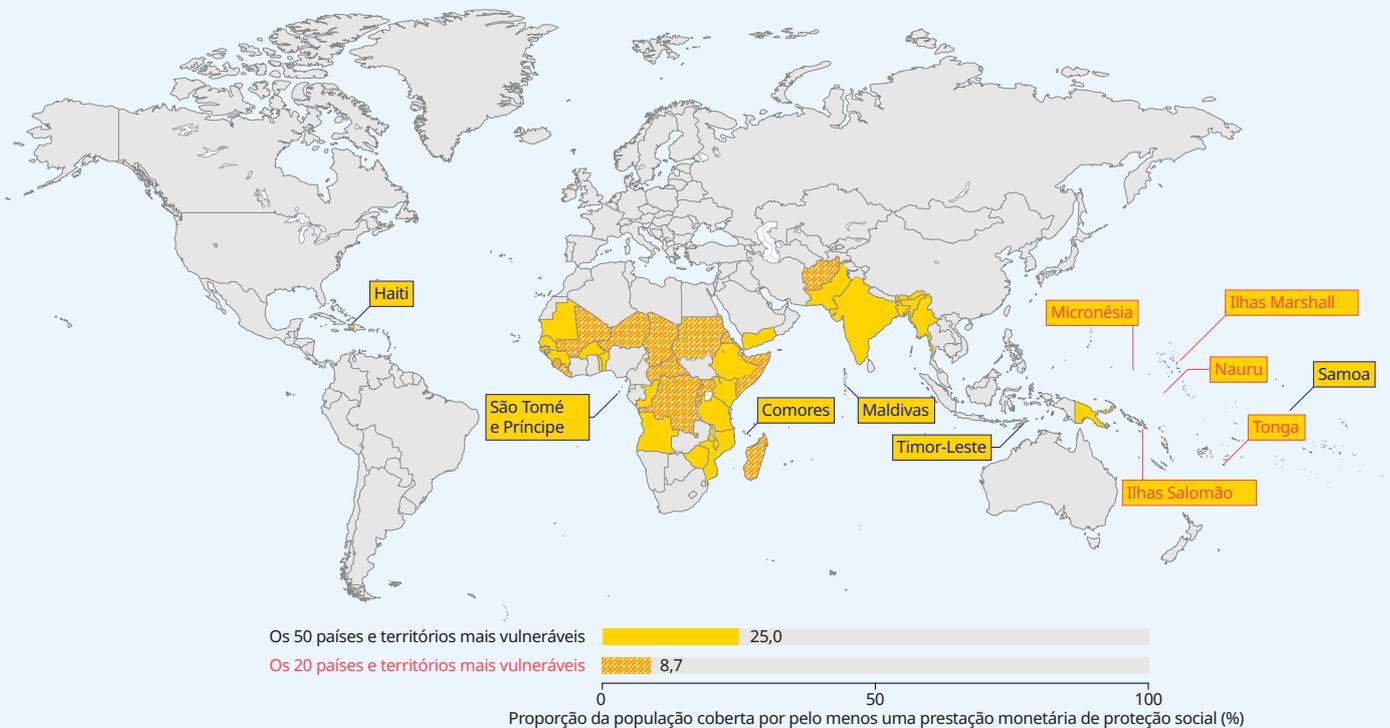
Independentemente da explicação, são necessários maiores esforços para facilitar a transição da assistência social para um emprego digno (incluindo o trabalho por conta própria) coberto pela segurança social, o qual proporciona níveis mais elevados de proteção e alivia a pressão sobre o orçamento dos governos.

## ► Uma perspetiva assustadora: Os países mais vulneráveis à crise climática estão lamentavelmente mal preparados

As populações dos países que estão na linha da frente da crise climática e que são mais suscetíveis aos riscos climáticos continuam lamentavelmente mal preparados. Nos 20 países mais vulneráveis à crise climática, apenas 8,7 por cento da população está coberta por alguma forma de proteção social (figura ES.2). E cerca de 25 por

cento da população dos 50 países mais vulneráveis ao clima está efetivamente coberta. Para estes últimos, isto traduz-se em 2,1 mil milhões de pessoas que enfrentam atualmente os estragos da degradação climática sem qualquer proteção, contando somente com a sua própria inteligência e família para lidar com a situação.

► **Figura ES.2. Os 20 e 50 países mais vulneráveis às alterações climáticas e respetiva média ponderada de cobertura efetiva por, pelo menos, uma prestação pecuniária de proteção social, 2023**



Notas: Ver anexo 2 para uma explicação metodológica. As estimativas globais e regionais são ponderadas pela população.

Os limites indicados não implicam o aval ou a aceitação da OIT. Ver isenção de responsabilidade completa: [ilo.org/disclaimer](https://ilo.org/disclaimer)

Fontes: Estimativas da OIT, Base de Dados Mundial sobre Proteção Social, com base no ISS; AISS [Regimes de Segurança Social no Mundo](#); [ILOSTAT](#); fontes nacionais e [Notre Dame Global Adaptation Initiative Country Index](#).

Este não é o caminho a seguir no contexto de um futuro climático mais volátil. E a terrível situação destas pessoas torna-se ainda mais sombria pela grande lacuna de financiamento. O déficit de financiamento nos 20 países mais vulneráveis equivale a 200,1 mil milhões de USD (o equivalente a 69,1 por cento do seu PIB) e, nos

50 países mais vulneráveis, é de 644 mil milhões de USD (o equivalente a 10,5 por cento do seu PIB). Preencher estas lacunas de financiamento não é insuperável se as capacidades nacionais forem criadas, mas isso exigirá um apoio internacional concertado, especialmente nos países mais vulneráveis.

## ► As lacunas em matéria de proteção estão associadas a um subinvestimento significativo na proteção social

Os défices de financiamento da proteção social ainda são grandes. Para garantir pelo menos um nível básico de segurança social através de um nível mínimo de proteção social, os países de rendimento baixo e médio necessitam de mais 1,4 biliões de USD ou 3,3 por cento do PIB agregado (2024) desses países por ano. Esse valor é composto por 2,0 por cento do PIB ou 833,4 mil milhões de USD para cuidados de saúde essenciais e 1,3 por cento do PIB ou 552,3 mil milhões de USD para a cobertura de cinco prestações pecuniárias de proteção social. Mais especificamente, os países de rendimento baixo teriam de investir mais 308,5 mil milhões de USD por ano, o equivalente a 52,3 por cento do seu PIB, o que é inviável a curto prazo sem o apoio internacional.

As ambições para colmatar as lacunas em matéria de cobertura, abrangência e adequação dos sistemas de proteção social são contrariadas pelo significativo subinvestimento na proteção social. Em média, os países gastam 12,9 por cento do seu PIB em proteção social (excluindo a saúde), mas este valor oculta variações impressionantes entre países. Os países de rendimento elevado gastam 16,2 por cento; os países de rendimento médio-elevado, 8,5 por cento; os países de rendimento médio-baixo, apenas 4,2 por cento; e países de rendimento baixo, uns míseros 0,8 por cento.

Também é fundamental aumentar a adequação da proteção social. A persistência de lacunas em matéria de adequação inibe o potencial da proteção social para prevenir e reduzir a pobreza e permitir uma vida digna. Garantir benefícios adequados ao longo da vida das pessoas é fundamental para garantir um nível mínimo de proteção social e lutar por níveis de prestações superiores. A crise climática conduzirá muito provavelmente a um aumento das necessidades, incluindo em resultado de preços mais elevados, o que exigirá um aumento significativo das expectativas dos cidadãos em relação à adequação dos benefícios.

Os sistemas de proteção social devem ser reforçados, para que possam realizar o seu potencial de enfrentar os riscos do ciclo de vida e dar resposta às alterações climáticas. Por conseguinte, são necessários esforços adicionais para assegurar uma proteção universal, abrangente e adequada, assegurando simultaneamente que os sistemas de proteção social sejam financiados de forma equitativa e sustentável. O custo da inação no investimento na proteção social é enorme, incluindo perda de produtividade e prosperidade, incremento dos riscos de coesão social, capacidades humanas desperdiçadas, dor desnecessária, morbilidade e morte precoce e muitas mais adversidades socioeconómicas.

## ► A proteção social continua a ser difícil para 1,8 mil milhões de crianças

### Destaques:

---

► A proteção social continua a ser difícil para a grande maioria das crianças. Para as crianças com idades compreendidas entre os 0 e os 18 anos globalmente, 23,9 por cento recebem prestações familiares ou abonos de família, o que equivale a 1,8 mil milhões de crianças que não estão cobertas. Para as crianças com idades compreendidas entre os 0 e os 15 anos, somente 28,2 por cento estão cobertas, um aumento de 6,1 pontos percentuais desde 2015. O

que significa que 1,4 mil milhões de crianças não estão cobertas.

► Menos de uma em cada dez crianças (7,6 por cento) com idades compreendidas entre os 0 e os 18 anos, em países de rendimento baixo, recebe uma prestação pecuniária infantil ou familiar, deixando milhões de pessoas vulneráveis a perdas de aprendizagem, à má nutrição, à pobreza e à desigualdade, expondo-as a impactos duradouros. As crianças, especialmente as que se encontram em situação de pobreza, estão a suportar o peso da crise climática.

- A crise climática tem sido descrita como uma violência estrutural contra as crianças, o que compromete o seu bem-estar e as suas perspetivas. Isto sublinha a importância de tornar os sistemas de proteção social mais inclusivos e resilientes, de modo a continuarem a atingir os seus objetivos principais e a apoiar as necessidades adicionais das crianças decorrentes das alterações climáticas.
- A despesa pública com a proteção social das crianças tem de aumentar. Em média, 0,7 por cento do PIB é gasto em prestações dirigidas a crianças, a nível mundial. Mais uma vez, existem grandes disparidades regionais; a proporção varia de 0,2 por cento em países de rendimento baixo a 1,0 por cento em países de rendimento elevado.

## ► Subsistem lacunas acentuadas em matéria de proteção das pessoas em idade ativa

### Destaques:

- As tendências de cobertura mundial entre 2015 e 2023 (incluindo o indicador 1.3.1 dos ODS) revelam alguns progressos, embora ainda insuficientes, para as pessoas em idade ativa, permanecendo muitos milhões de pessoas desprotegidas ou inadequadamente protegidas. Estas lacunas de proteção serão ainda agravadas pelos riscos climáticos e pelas políticas de atenuação e adaptação às alterações climáticas.
- *Proteção na maternidade*: em todo o mundo, 36,4 por cento das mulheres com recém-nascidos recebem uma prestação pecuniária por maternidade, um aumento de 6,8 pontos percentuais. Isto equivale a 85 milhões de mulheres, com recém-nascidos, não cobertas. Além disso, persistem desigualdades no acesso à saúde reprodutiva, materna, neonatal e infantil, e a exposição aos riscos das alterações climáticas tem consequências para a morbilidade e mortalidade materna e neonatal.
- *Prestações de doença (cobertura legal)*: 56,1 por cento da população ativa mundial, representando 34,4 por cento da população em idade ativa, tem legalmente direito a prestações de doença. Isto significa que 4,1 mil milhões de pessoas em idade ativa não estão legalmente protegidas. Mesmo quando cobertas, limitações ao nível da adequação, duração e critérios de elegibilidade podem criar lacunas em matéria de proteção. As alterações climáticas criam novos desafios para a produtividade e para a proteção contra a doença devido à propagação de doenças existentes e novas.
- *Proteção em caso de acidentes de trabalho e de doenças profissionais*: 37,4 por cento dos/as trabalhadores/as beneficiam de proteção em caso de acidentes de trabalho e doenças profissionais, um aumento de 4,6 pontos percentuais. Isso deixa 2,3 mil milhões de trabalhadores/as totalmente expostos. As estruturas adversas do mercado de trabalho e a fraca execução dos regimes, especialmente nos países de rendimento baixo, perpetuam estas disparidades. Os riscos climáticos, como o calor extremo, aumentarão os riscos de acidentes de trabalho e doenças profissionais e as necessidades de saúde e segurança no trabalho.
- *Prestações por invalidez*: 38,9 por cento das pessoas com deficiência grave recebem um subsídio de invalidez, que aumenta 6,1 pontos percentuais. Tal resulta em 146 milhões de pessoas com deficiência grave não cobertas. Os serviços adicionais de que as pessoas com deficiência necessitam são frequentemente insuficientes para satisfazer as suas diversas necessidades. As alterações climáticas aumentam ainda mais a vulnerabilidade das pessoas com deficiência.
- *Proteção no desemprego*: 16,7 por cento das pessoas em situação de desemprego recebem prestações pecuniárias por desemprego, um aumento de 1,3 pontos percentuais. Isto traduz-se em 157 milhões de pessoas em situação de desemprego não cobertas. Os/as jovens, os/as trabalhadores/as independentes, os/as trabalhadores/as em plataformas digitais, os/as trabalhadores/as agrícolas e os/as trabalhadores/as migrantes carecem frequentemente de proteção contra o desemprego. E muitos dos regimes existentes não estão preparados para enfrentar os desafios relacionados com o clima nem para facilitar a descarbonização dos setores intensivos em carbono.
- *As estimativas de despesas* mostram que, a nível mundial, 4,8 por cento do PIB é afeto a despesas públicas de proteção social não relacionadas com a saúde de pessoas em idade ativa. Em grande medida, as limitações ao nível da despesa explicam as lacunas de proteção das pessoas em idade ativa.

## ► As pessoas idosas ainda enfrentam desafios de cobertura e adequação

### Destaques:

---

- As pensões são a forma mais prevalente de proteção social a nível mundial. Em todo o mundo, 79,6 por cento das pessoas acima da idade de reforma recebem uma pensão, um aumento de 5,5 pontos percentuais desde 2015. No entanto, mais de 165 milhões de pessoas acima da idade legal de reforma não recebem qualquer pensão.
- Assegurar uma proteção adequada na velhice continua a ser um desafio, em especial para as mulheres, os/as trabalhadores/as com rendimentos baixos, os/as trabalhadores/as em situação precária, os/as trabalhadores/as em plataformas digitais e os/as trabalhadores/as migrantes. Estes desafios serão provavelmente exacerbados pelas alterações climáticas, sob a forma de migrações involuntárias, carreiras fragmentadas ou pressão económica geral induzida pelo clima.
- Em muitos países, especialmente naqueles onde existe emprego informal generalizado, a expansão da cobertura das pensões contributivas não foi suficientemente rápida para garantir um rendimento

adequado na velhice. A introdução de pensões financiadas por impostos constitui uma importante fonte de rendimento para as pessoas idosas com direitos insuficientes a pensões contributivas. No entanto, em alguns países, os níveis de prestações são insuficientes para garantir um nível mínimo de proteção social para as pessoas idosas.

- A nível mundial, a despesa pública com pensões e outras prestações para as pessoas idosas não relacionadas com a saúde é, em média, de 7,6 por cento do PIB. No entanto, existem ainda variações regionais substanciais, com níveis de despesa que vão de 10,5 por cento do PIB na Europa e Ásia Central a 1,7 por cento em África.
- A crise climática ameaça a sustentabilidade financeira e a adequação dos regimes de pensões. Consequentemente, os regimes de pensões devem adaptar-se para fazer face aos riscos relacionados com o clima, a fim de assegurar a sustentabilidade a longo prazo e proteger a qualidade de vida dos beneficiários. Os fundos de pensões também podem ajudar a combater a crise climática através de investimentos estratégicos em ativos sustentáveis e de baixo carbono.

## ► Proteção social na saúde: um contributo essencial para a cobertura universal em matéria de saúde

### Destaques:

---

- O direito à proteção social em matéria de saúde ainda não é uma realidade universal. Embora mais de quatro quintos (83,7 por cento) da população mundial tenha cobertura legal, apenas 60,2 por cento da população mundial está efetivamente protegida por um regime de proteção da saúde. Isto significa que 3,3 mil milhões de pessoas não gozam de proteção. A cobertura estagnou desde 2020, revelando importantes lacunas na implementação. Para além de alargar a proteção da saúde, é fundamental investir na disponibilidade de serviços de saúde de qualidade.
- Os obstáculos no acesso a cuidados de saúde persistem sob a forma de despesa de saúde incorrida pelos agregados familiares, distância física, limitações na variedade, qualidade e adequação dos serviços de saúde, longos períodos de espera associados à escassez e distribuição desigual dos/as trabalhadores/as da área da saúde e dos cuidados e,

ainda, de custos de oportunidade, como a perda de tempo de trabalho e de rendimentos.

- As despesas com os cuidados de saúde estão a aumentar a nível mundial e empurraram 1,3 mil milhões de pessoas para a pobreza em 2019. O financiamento coletivo, a partilha alargada de riscos e as prerrogativas baseadas nos direitos são condições essenciais para apoiar o acesso efetivo de todos a cuidados de saúde de uma forma que responda aos choques.
- São urgentemente necessárias ligações mais fortes e uma melhor coordenação entre acesso a cuidados de saúde e segurança de rendimentos, a fim de abordar as principais determinantes da saúde. A crise climática está a afetar diretamente a saúde das pessoas, agravando simultaneamente as desigualdades socioeconómicas existentes, que funcionam como poderosos determinantes da equidade na saúde. A saúde e o bem-estar não devem ser privilégio de poucos, e as desigualdades provocadas pela crise climática exigem investimentos urgentes.

## ► É altura de subir a fasquia: Para um futuro mais ecológico, economicamente seguro e socialmente justo

O tempo está a esgotar-se rapidamente para deter o aquecimento global desenfreado e alcançar a proteção social universal, faltando menos de seis anos para o marco fundamental de 2030. É tempo de subir a fasquia, acelerar o progresso em matéria de proteção social e fazer uma transição justa. Isto é essencial para as gerações atuais e futuras. Exige investimento, determinação e vontade política significativos, tanto dos decisores políticos nacionais como dos intervenientes internacionais. A salvaguarda do planeta – ao mesmo tempo que protege a saúde, os rendimentos, os empregos e os meios de subsistência das pessoas, bem como as empresas – e a manutenção de um planeta habitável devem dar um impulso forte aos decisores políticos para que criem sistemas de proteção social. Para o efeito, podem ser identificadas várias prioridades:

- **A atenuação da crise climática e a consecução de uma transição justa exigem que se preste atenção devida à criação de sistemas universais de proteção social baseados nos direitos.** Os países devem intensificar os seus esforços para enfrentar a ameaça existencial da crise climática. A proteção social é um dos instrumentos políticos mais poderosos que os governos podem utilizar para gerir este desafio de forma justa, garantindo que todos estão devidamente protegidos. Isto deve fazer parte de uma resposta política integrada. Isto pode ajudar a garantir a legitimidade política das políticas climáticas. A correção das desigualdades intrínsecas à crise climática exige justiça global, incluindo solidariedade no financiamento.
- **Ao reforçarem os sistemas de proteção social, os Estados podem demonstrar que pretendem proteger os seus cidadãos através de um contrato social revigorado.** Isto é essencial para promover o bem-estar, a coesão social e a prossecução da justiça social. Uma proteção social forte fomenta a confiança entre o Estado e a sociedade, pode garantir que todos os membros da sociedade estão bem protegidos e gera maior disponibilidade de adesão às políticas climáticas.
- **Manter viva a promessa de não deixar ninguém para trás permanece primordial.** Isto significa a) mudar o foco da redução da pobreza para a prevenção da pobreza e abandonar as frágeis

redes de assistência social a favor de pisos sólidos de proteção social, atingindo progressivamente níveis de proteção mais elevados e mais adequados; b) garantir que os sistemas de proteção social respondem às questões de género; c) facilitar o acesso a cuidados de qualidade e outros serviços; d) tornar a saúde e o bem-estar um foco mais central das nossas economias.

- **A preparação para os choques climáticos e para as políticas de transição justa exige a criação ex ante de sistemas de proteção social abrangentes.** Isto significa acertar nos aspetos básicos e essenciais e formular e implementar estratégias e políticas nacionais de proteção social através do diálogo social agora e não mais tarde. Os sistemas podem contribuir para prevenir, conter e atenuar os impactos das crises, promover uma recuperação rápida e reforçar a capacidade das pessoas fazerem face aos choques, bem como aos riscos quotidianos. Nas crises humanitárias, tal exige que se trabalhe em toda a cadeia de relação entre a ajuda humanitária, o desenvolvimento e a paz, utilizando, na medida do possível, os sistemas de saúde e de proteção social existentes e reforçando-os sistematicamente.
- **Um maior investimento é essencial para alcançar sistemas de proteção social universais e sólidos.** A mobilização de recursos internos é de importância crítica para enfrentar os riscos climáticos e do ciclo de vida de forma sustentável e equitativa. Os países com capacidades orçamentais limitadas, muitos dos quais são muitas vezes também altamente vulneráveis à crise climática, necessitam de apoio financeiro internacional que lhes permita colmatar lacunas de financiamento e construir os seus sistemas de proteção social.

Enormes ganhos podem ser alcançados se for concedida a devida prioridade política à proteção social universal no âmbito da ação climática e de uma transição justa. Como parte de um quadro político integrado, a proteção social pode assegurar que todos possam colher os benefícios de uma nova prosperidade mais ecológica, de um contrato social revigorado e de um planeta rejuvenescido, mais hospitaleiro para a vida e para as gerações futuras. A oportunidade existe, se os governantes quiserem aproveitá-la.



## **Promover a justiça social e o trabalho digno**

A Organização Internacional do Trabalho é a agência das Nações Unidas dedicada ao mundo do trabalho. Reunimos governos, empregadores e trabalhadores com o objetivo de melhorar a qualidade de vida no trabalho de todas as pessoas, impulsionando uma abordagem centrada no ser humano para o futuro do trabalho, através da criação de emprego, da garantia dos direitos laborais, da proteção social e do diálogo social.

**[ilo.org](https://ilo.org)**

---

**Organização Internacional do Trabalho**  
Route des Morillons 4  
1211 Genebra 22  
Suíça